



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

REGULAMENTO COPA DAS FEDERAÇÕES DE BEACH TENNIS 2018

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



COMPANIÓN

Wilson





Sumário

1. Torneio	4
2. Categorias	4
3. Inscrições	5
3.1 Contestações	6
3.2 Substituições	6
4. Elegibilidade e Condições	7
4.1 Participação	7
4.2 Cancelamento	7
4.3 Categoria Profissional	8
4.4 Categorias Amadoras	8
5. Transferências	9
6. Sistema de Disputa	9
6.1 Categoria Profissional	10
6.2 Categorias Amadoras	10
6.3 Grupos e Chaves	10
6.3.1 Sorteio e Divulgação	10
7. Equipes	11
7.1 Escalação	11
7.2 Delegados	12
7.3 Capitães	12
8. Custos	12
9. Uniformes	12
10. Pontuação	13
11. Premiação	14
12. Sede	15
13. Arbitragem	15
14. Código de Conduta	16
14.1 Penalidades	17
15. Responsabilidades	17
16. Condições Climáticas	18



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

16.1 Temperatura	18
17. Casos Omissos	18
18. Aprovação	19

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC
FONE: +55 48 3091 9351



Regulamento Copa das Federações de Beach Tennis 2018

1. Torneio

A Copa das Federações de Beach Tennis é um torneio anual, em que as Federações estaduais vinculadas à CBT disputam, na modalidade de Beach Tennis, entre si em diversas categorias. O Estado que obtiver o maior número de pontos será considerado o Estado Campeão Brasileiro.

No caso do estado do Rio de Janeiro, pela Federação ceder o controle do Beach Tennis para a CBT, o estado será representado pelos atletas através do ranking do Rio Beach Tennis Tour 2018, que será denominada nesse Regulamento como Equipe do Rio de Janeiro.

A Copa das Federações de Beach Tennis 2018 será realizado no Jurerê Sports Center (JUSC), no bairro de Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis. A Copa acontecerá entre os dias 12 e 14 de Outubro, juntamente da programação da Semana Guga.

2. Categorias

A Copa das Federações de Beach Tennis será realizada nas seguintes categorias:

- a) Categoria Profissional;
- b) Categoria Amadora A;
- c) Categoria Amadora B;
- d) Categoria Amadora C;
- e) Categoria Amadora +40 (nascidos até 1978);
- f) Categoria Amadora Sub 14 (nascidos até 2004).



3. Inscrições

Será permitida para cada Federação/Equipe do Rio de Janeiro inscrever somente 01 equipe por categoria. As Federações/Equipe do Rio de Janeiro deverão realizar as inscrições de uma equipe por categoria do dia 12 de Setembro de 2018 até o dia 18 de Setembro de 2018, às 16h (horário de Brasília). As inscrições serão realizadas somente via e-mail, beachtennis@cbtenis.com.br, através do envio dos seguintes documentos:

5

- a) Formulário de Inscrição preenchido com os atletas que irão compor cada Federação e categoria em específico (formulário fornecido pela CBT);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 por federação;
- c) Relação de atletas que compõem o ranking estadual para comprovação de elegibilidade da categoria do atleta.

Caso falte algum dos documentos acima referidos ou se o documento tiver sido preenchido incorretamente, a inscrição não será realizada e a Federação/Equipe do Rio de Janeiro não poderá realizar uma nova inscrição.

As Federações/Equipe do Rio de Janeiro que desejam participar da Copa das Federações de Beach Tennis devem enviar à CBT até o dia 05 de cada mês (inclusive os meses anteriores à publicação deste regulamento) de 2018, o ranking atualizado e os torneios contabilizados para este ranking.

A equipe do estado do Rio de Janeiro, através da promotora do Circuito Rio de Beach Tennis, em parceria com a CBT, será responsável por todo o processo de inscrição e de envio de documentação da sua equipe, sendo o processo elegível e legal perante este regulamento e à CBT.

Não serão aceitas inscrições de novas equipes ou categorias após término do prazo de inscrições, 18 de Setembro de 2018.



3.1 Contestações

A CBT publicará uma “pré-lista” de inscritos dos atletas, por categoria, até o dia 20 de Setembro de 2018, para efeito de eventuais correções ou avaliações por parte das Federações/Equipe do Rio de Janeiro, em particular e especificamente, relacionados com o nível técnico dos atletas inscritos, tendo como finalidade a transparência e lisura da competição.

As Federações/Equipe do Rio de Janeiro, caso queiram questionar a elegibilidade de atletas em determinada categoria, deverão enviar a justificativa para o e-mail beachtennis@cbtenis.com.br até o dia 22 de Setembro de 2018.

A CBT fará a análise da(s) contestação(ões), e, caso comprovada e aceita, será comunicada à Federação/Equipe do Rio de Janeiro que tiver a equipe questionada, e em até 2 dias úteis, se tornará obrigatória a substituição do atleta ou equipe contestados. O atleta substituto deve atender aos critérios de elegibilidade, conforme as disposições deste regulamento. A indicação do atleta substituto deverá ser em até 1 dia útil, após o posicionamento da CBT, para o e-mail beachtennis@cbtenis.com.br, juntamente com a comprovação da posição no ranking do atleta.

Caso não sejam cumpridos os requisitos e os prazos acima a Federação/Equipe do Rio de Janeiro terá a sua inscrição, na categoria contestada, cancelada.

3.2 Substituições

Somente serão permitidas substituições após o prazo de inscrição com o comprovação de lesão com envio de atestado médico (CRM). A substituição deve ser comunicada à CBT através de um formulário sendo anexado o atestado médico ao documento.

Os casos de substituição serão avaliadas pelo departamento de Beach Tennis da CBT e o árbitro geral do torneio. Após o sorteio das chaves não serão permitidas substituições de atletas pois é permitido que cada Federação inscreva 3 atletas de cada gênero, por categoria.

4. Elegibilidade e Condições

As regras de elegibilidade e atribuições de categoria serão válidos e aplicados a partir da data de publicação deste Regulamento.

7

4.1 Participação

Estarão aptos a participar da Copa das Federações de Beach Tennis 2018, os atletas e Federações/Equipe do Rio de Janeiro que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Federações que estiverem filiadas à CBT;
- b) Atletas adimplentes com a taxa anual do Beach Tennis 2018 da CBT;
- c) Atletas que possuem Ranking CBT ou Ranking reconhecido pela CBT;
- d) Devido a Federação do Estado do Rio de Janeiro não estar à frente do Beach Tennis no estado, passando a responsabilidade para a CBT, a equipe do estado do Rio de Janeiro será composta pelos atletas que estiverem ranqueados conforme o Rio Beach Tennis Tour, aprovado pela CBT.

* Será utilizado como premissa de elegibilidade o ranking publicado até 12 de Setembro de 2018, Estadual e CBT.

4.2 Cancelamento

Estarão sujeitos ao cancelamento da inscrição da categoria na Copa das Federações de Beach Tennis 2018, os atletas e Federações/Equipe do Rio de Janeiro que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Atletas inscritos abaixo da categoria que jogam em torneios CBT (deverá ser seguido o ranking CBT);



- b) Federações/Equipe do Rio de Janeiro que não comprovarem ou omitirem o nível técnico dos seus atletas inscritos;
- c) Federações/Equipe do Rio de Janeiro que não cumprirem os prazos descritos neste regulamento;
- d) Federações/Equipe do Rio de Janeiro que não efetuarem o pagamento, via depósito, da inscrição.

A CBT utilizará como critério de elegibilidade para averiguação de nível técnico do atleta, a participação do mesmo em torneios CBT e ITF.

4.3 Categoria Profissional

Serão considerados atletas da categoria profissional:

- a) Atletas que estejam classificados entre os top 600 do ranking da ITF;
- b) Atletas que estejam classificados entre os top 40 do ranking CBT, da categoria Profissional.

Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

4.4 Categorias Amadoras

Os atletas amadores serão enquadrados nas categorias, na Copa das Federações de Beach Tennis, conforme condições abaixo:

- a) Se o atleta jogou em um torneio CBT em uma categoria técnica específica, o mesmo não pode jogar uma categoria abaixo da sua.
- b) Caso o atleta Beach Tenista não tenha comprovação de ranking Estadual de origem ou reconhecido pela CBT, a CBT utilizará como base a participação em torneios, por ordem de classificação, CBT- Estadual);



- c) Caso o atleta Beach Tenista não tenha participado de torneio CBT ou Estadual para comprovar sua elegibilidade, ainda que cumpridos todos os requisitos de inscrição, a CBT utilizará como critério de elegibilidade a avaliação por nível técnico (resultados em outros torneios e avaliação do departamento técnico da CBT) para que o atleta esteja apto à participar do torneio naquela categoria que esteja pleiteando;
- d) Em caso de transferência de Federação, será considerado para fins de definição de categoria, a categoria dos torneios jogados na Federação anterior.

5. Transferências

Respeitado o Código de Transferências da CBT, os atletas que transferirem-se para outro Estado, para efeito de elegibilidade de categoria será considerado o ranking da CBT (devendo também ser considerado o ranking estadual de origem).

A Copa das Federações de Beach Tennis terá o prazo limite, 05 de Agosto de 2018, para atletas que desejam efetuar a transferência de Federações. Esse prazo é exclusivo para a Copa das Federações de Beach Tennis.

Para o atleta solicitar a transferência de Federação/Estado, este deve entrar em contato com a Federação de destino. Para que esta entre em contato com a CBT. A Federação deverá enviar um e-mail para tecnico@cbtenis.com.br, identificando o atleta pelo nome e o ID. A taxa do processo de transferência é de R\$120,00 por transferência.

6. Sistema de Disputa

Os confrontos, em todas as categorias, serão disputados em até 3 jogos:

1º Jogo de Dupla Feminina;

2º Jogo de Dupla Masculina;

3º Jogo de Dupla Mista, este somente em caso de empate no número de vitórias do confronto.

6.1 Categoria Profissional

A categoria profissional disputará jogos com melhor de 3 sets, caso empate em 1 set a 1, o último set será disputado com super *tie-break* (até 10 pontos).

6.2 Categorias Amadoras

As categorias amadoras disputarão partidas com 1 set de melhor de 8 games, 7 a 7 vai a 9, 8 a 8 joga-se o *tie-break* (até 7 pontos).

6.3 Grupos e Chaves

O formato das disputas dependerá do número de federações inscritas em cada categoria.

- a) Acima de 08 equipes inscritas na categoria o formato de disputa será eliminatório com chave reversa para determinar a posição de cada equipe;
- b) Abaixo de 08 equipes inscritas na categoria, o formato será Round Robin, sendo que as duas melhores equipes de classifica e disputam jogos eliminatórios com confronto cruzado.

As regras serão seguidas conforme Regulamento Oficial da CBT e da ITF.

6.3.1 Sorteio e Divulgação

O sorteio das chaves será realizado no dia 11 de Outubro, às 18:00 horas, no Jurerê Sports Center, local da competição.

Até o momento do sorteio, somente serão aceitas substituições em equipes previamente inscritas respeitando as disposições contidas neste regulamento.

A definição das cabeças de chave será feita de acordo com a soma do ranking (Beach Tennis CBT 2018) dos dois melhores jogadores nas modalidades Dupla

Feminina e Dupla Masculina de cada equipe. Caso houver empate, a definição será por sorteio.

7. Equipes

As Federações/Equipe do Rio de Janeiro deverão formar equipes de no mínimo 02 atletas femininos e 02 atletas masculinos e no máximo de 03 atletas femininos e 03 atletas masculinos, por categoria.

Cada equipe poderá indicar um capitão por categoria e este não poderá estar participando como atleta da categoria.

O Capitão da equipe poderá dar instruções à equipe somente nas viradas de lado da quadra, porém desde que esteja sentado ao lado da quadra e devidamente credenciado por sua Federação e uniformizado.

7.1 Escalação

A escalação das equipes deverá ser feita a critério dos respectivos Capitães. A confirmação da escalação da equipe (duplas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário de início do confronto, e deverá ser entregue na Sala da Arbitragem;

O capitão pode modificar a escalação da dupla mista e terá até 15 minutos do último jogo para confirmação da dupla.

As equipes poderão ser modificadas em cada encontro, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação de inscrição.

Em hipótese alguma será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início da competição. Caso haja inversão dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.



7.2 Delegados

As Federações/Equipe do Rio de Janeiro participantes da Copa das Federações 2018 devem indicar, por escrito, um Delegado ou Representante para representá-las oficialmente.

12

As credenciais deverão ser assinadas pelo Presidente da respectiva Federação/Equipe do Rio de Janeiro ou representante legal e enviadas para a CBT até o dia 18 de Setembro.

Em reuniões de Delegados e Capitães de equipes poderão somente participar e votar Delegados maiores de 18 anos.

7.3 Capitães

Os Capitães das equipes também devem apresentar seu credenciamento por escrito, nas mesmas condições dos Delegados (com carta da Federação/Equipe do Rio de Janeiro).

8. Custos

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação das equipes, entre outras, inerentes ao torneio, serão de responsabilidade das Federações/Equipe do Rio de Janeiro participantes.

9. Uniformes

Os uniformes das equipes deverão seguir um padrão estabelecido pela CBT. Todos os jogadores da equipe devem usar a mesma camisa de jogo. Na parte frontal deve ter a logo e nome da Federação/Equipe do Rio de Janeiro, na parte de trás deve ter o nome da Estado que está sendo representado.

Não serão permitidas imagens e escritos nos uniformes que tragam qualquer tipo de constrangimento para o público e adversários.



Maiores informações, entrar em contato com o departamento de Beach Tennis pelo e-mail beachtennis@cbtenis.com.br

10. Pontuação

Para receber a pontuação a equipe deve ter a formação completa, 2 atletas em quadra, e jogar pelo menos 1 ponto.

Em cada categoria, as Federações/Equipe do Rio de Janeiro receberão a seguinte pontuação:

- a) 1ª colocação - 30 pontos;
- b) 2ª colocação - 26 pontos;
- c) 3ª colocação - 22 pontos;
- d) 4ª colocação - 20 pontos;
- e) 5ª colocação – 18 pontos;
- f) 6ª colocação – 16 pontos;
- g) 7ª colocação – 14 pontos;
- h) 8ª colocação - 12 pontos;
- i) 9ª colocação – 10 pontos;
- j) 10ª colocação – 8 pontos;
- k) 11ª colocação – 6 pontos;
- l) 12ª colocação – 5 pontos;
- m) 13ª colocação – 4 pontos;
- n) 14ª colocação – 3 pontos;
- o) 15ª colocação – 2 pontos;

p) 16ª colocação - 1 ponto.

A colocação de cada Federação/Equipe do Rio de Janeiro será de acordo com a soma de pontos da sua classificação na categoria, sendo considerado o ranking do torneio para defini-la.

14

A Federação/Equipe do Rio de Janeiro que tiver o maior número de pontos na classificação, portanto o melhor ranking, somando-se todas as categorias, será declarada Campeã Geral da Copa das Federações 2018.

No caso de empate entre duas ou mais equipes na pontuação geral, será aplicada a seguinte ordem de critérios de desempate:

- a) Maior número de 1º lugares;
- b) Maior número de 2º lugares;
- c) Maior número de 3º lugares;
- d) Maior saldo de jogos;
- e) Maior saldo de sets;
- f) Maior saldo de games.

A pontuação obtida pela Federação/Equipe do Rio de Janeiro, no torneio, é computada para todos os integrantes da equipe, conforme a colocação conquistada.

A pontuação na Copa das Federações é computada no ranking da CBT de duplas feminina e masculina. Todos os integrantes das equipes irão pontuar.

11. Premiação

A premiação da Copa das Federações 2018 será composto por troféus e brindes para as Federações que ocuparem as 3 primeiras colocações.



12. Sede

O clube sede deverá ceder todas as suas dependências e oferecer assistência necessária às equipes visitantes, como:

15

- a) Quadras aptas para jogos, conforme Regulamento da ITF;
- b) Vestiários e banheiros;
- c) Restaurantes e lanchonetes;
- d) Estrutura coberta;
- e) Cadeiras e guarda-sol para todas as quadras;
- f) Água para todos os participantes;
- g) Cadeiras e/ou arquibancada para o público presente.

A organização deverá ter à disposição do evento o mínimo de 09 quadras de areia, sendo pelo menos uma para treino, sendo todas de acordo com as especificações do Regulamento da ITF.

Caso necessário a utilização de quadras de outro local, poderão ser utilizados no máximo duas sedes.

13. Arbitragem

O Árbitro Geral, assim como seus auxiliares, serão indicados e pagos pela Confederação Brasileira de Tênis.

São atribuições do Árbitro Geral:

- a) Fazer cumprir as regras oficiais de Beach Tennis e as normas da CBT;
- b) Indicar e/ou aprovar juízes de cadeira, caso necessário;
- c) Decidir sobre as condições das quadras, autorizando ou não a realização das partidas;



- d) Efetuar as chamadas dos jogos, afixando-as em lugar de fácil acesso e com antecedência suficiente para conhecimento dos jogadores e delegados;
- e) Receber e registrar os resultados dos jogos;
- f) Aplicar o Código de Conduta;
- g) Dirimir dúvidas ou interpretar regras, quando solicitado pelo jogador;
- h) Elaborar um relatório final, encaminhando-o à CBT, no prazo máximo de dois dias anexando outros documentos inerentes ao Campeonato;
- i) Encaminhar à CBT as chaves do torneio devidamente preenchidas e assinadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após seu encerramento.

14. Código de Conduta

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros-auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro-geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

- a) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- b) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- c) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o atleta estiver na quadra;
- d) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;



- e) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- f) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- g) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- h) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

14.1 Penalidades

Atletas e/ou integrantes da equipe que ofenderem a arbitragem, os adversários ou o público presente estará sujeito às seguintes penalidades.

- 1ª Ofensa: Advertência;
- 2ª Ofensa: Perda de Ponto;
- 3ª Ofensa: Perda de Game.

A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do atleta e/ou integrante da equipe faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo atleta e/ou integrante da equipe, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

15. Responsabilidades

A CBT ficará responsável pelo fornecimento das bolas, da marca Quicksand. Assim como a CBT ficará responsável pelos pagamento dos honorários da equipe de arbitragem.

As taxas de inscrições depositado por cada Federação/Equipe do Rio de Janeiro, referente a cada categoria disputada, destinam-se à CBT.



Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT.

16. Condições Climáticas

16.1 Temperatura

- a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

17. Casos Omissos



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Árbitro Geral com prévia consulta ao Departamento Técnico da CBT, Regulamento Oficial do Beach Tennis CBT 2018 e/ou Regulamento da ITF.

18. Aprovação

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea “q” do Estatuto da CBT.

Florianópolis, 22 de Janeiro de 2018.

Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis